



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 06 / 12 / 2021

Julio Cesar
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

EMENDA Nº 099/2021

AO PROJETO DE LEI Nº 270/2021 – LOA 2022



EMENDA IMPOSITIVA

Beneficiário: **Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana**

Assunto: **Aquisição de Veículo Moto Honda XRE 300cc**

Valor: **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**

Submeto à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a inclusão no elemento da despesa de investimento, conforme especificação abaixo:

Art. 1º - Destinar recursos financeiros, a título **IMPOSITIVA, alterando o elemento de despesa de investimento para a aquisição de veículo off-road** para o Município de Parnamirim, na forma abaixo descrita:

	Despesa	Investimento
Valor		R\$ 20.000,00



Câmara Municipal de Parnamirim
Fl. nº 427
Mat. nº 2311
Policiação
5. N.º 1

Art. 2.º - O montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício 2022, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda da Lei Orgânica Municipal nº 01/2018, que garante o limite global de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida no exercício anterior, detalhada na forma abaixo:

Unidade Orçamentária	02.091 – Sec. Mun. de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana
Função	06 – Segurança Pública
Sub-função	181 – Policiamento
Programa	002 – Rotina, Integração e Modernização
Projeto/Atividade/Ação	1066 – Manutenção e funcionamento.
Despesa	04 - Investimento
Valor	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Art. 3.º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a modificar o Projeto de Lei nº 270/2021, que dispõe sobre a LoA 2022, consoante os artigos 1º e 2º da presente Emenda.

Parnamirim/RN, 06 de dezembro de 2021.

Fátima Alves Moura de Paiva
Fátima Alves Moura de Paiva
Vereadora

